**ANTEPROJETO DE LEI Nº 62 / 2020**

**DECLARA UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A “FUNDAÇÃO SARAH BRITOS” DO MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE - MG.**

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica declarada de utilidade pública municipal a “Fundação Sarah Britos”, inscrita no CNPJ 24.227.489/0001-05, com sede na Estrada Municipal S/N, Sítio Vargem Alegre, bairro Ipiranga- Pouso Alegre-MG, com estatuto registrado no 3º Tabelionato de Notas de Pouso Alegre-MG, Protocolo Nº 80077 REG Nº 7567 - LIV A-57 - PÁG 299 - AV Nº 03, em 10 de dezembro de 2019.

**Art. 2º** Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 11 de agosto de 2020.

|  |
| --- |
| Leandro Morais |
| VEREADOR |

**JUSTIFICATIVA**

A Fundação Sarah Britos é um estabelecimento que desenvolve trabalhos de promoção e recuperação de pessoas em situação de rua, bem como dependentes de substâncias psicoativas (alcoolismo e outras drogas ilícitas).

Com o trabalho pautado no resgate de pessoas em situação de rua, a Fundação Sarah Britos realiza uma série de procedimentos: sociais, educacionais, espirituais, nutricional, físico psicológico, moral e terapia ocupacional, afim de se desenvolver uma mudança completa na pessoa necessitada, com o intuito de reintegrá-la a sociedade de forma definitiva e sem reincidência.

Com o tratamento pautado na disciplina, atividades físicas, lazer, estudos educacionais e cursos profissionalizantes o recuperando, trabalha a origem do problema que o levou a situação de rua/drogas. Com profissionais multidisciplinares (voluntários e simpatizantes da causa) é abordado todas as etapas de um tratamento, que consiste em elencar o problema, tratar o problema e realizar a reintegração do indivíduo a sociedade, através de recambiamento e retorno ao mercado de trabalho.

A Fundação Sarah Britos é uma instituição que desenvolve suas atividades de forma filantrópica, sendo subsidiada por doações de pessoas e empresas parceiras. Importante salientar que a instituição não realiza cobranças financeiras das pessoas em tratamento. Desta forma este estabelecimento exerce uma importante função social no que tange a um grande auxílio as políticas públicas sociais do município. Como instituição do Terceiro Setor a Fundação contribui como uma força colaborativa de todo um sistema coletivo.

Sala das Sessões, em 11 de agosto de 2020.

|  |
| --- |
| Leandro Morais |
| VEREADOR |